

Relações étnico-raciais e educação musical: um estudo nos artigos da revista da ABEM

Winnie Damas

Universidade Federal de São Carlos
winniedamas.wd@gmail.com

Fernando Stanzione Galizia

Universidade Federal de São Carlos
fernandogalizia@gmail.com

Comunicação

Resumo: Este texto trata de uma pesquisa de Iniciação Científica em andamento cujo tema se insere nas discussões sobre a educação musical e as Relações Étnico-raciais. O objetivo geral do estudo é investigar de que forma os artigos da revista da ABEM abordam as questões étnico-raciais. Como objetivos específicos, pretendemos: verificar quantos e quais artigos da Revista da ABEM abordam a temática das relações étnico-raciais; analisar os conceitos e concepções que aparecem nos artigos que abordam as relações étnico-raciais; e identificar e descrever os conteúdos e assuntos abordados por estes artigos. A partir de Agosto de 2018, foram analisados todos os artigos publicados entre 1992 e 2017, caracterizando assim essa pesquisa como uma análise documental. Essa pesquisa se justifica uma vez que entendemos que é papel fundamental da educação e da educação musical trabalhar incisivamente nas questões étnico-raciais. Negar a problemática do racismo institucional é negar toda uma construção de um país e depositar o seu “ressurgimento” em uma histórica “única”. A área de educação musical pode contribuir enormemente na formação do indivíduo, em sua identidade cultural, pois possui abrangência para isso.

Palavras-chave: educação musical; relações étnico-raciais; análise documental.

1.Introdução

Este texto trata de uma pesquisa de Iniciação Científica em andamento cujo tema se insere nas discussões sobre a educação musical e as Relações Étnico-raciais. Este tema exige que se olhe, primeiramente, para a história do Brasil, mais especificamente a questão da escravidão, pois foi a partir desse fato histórico que as marcas do racismo e a discriminação

se alojam no pensamento e na prática brasileira. Após a invasão portuguesa no século XVI, o Brasil inicia um processo violento e brutal. Os primeiros habitantes que aqui viviam foram retirados repentinamente de seus modos de vida e inseridos numa lógica de mão-de-obra escrava. Inicia-se, assim, o processo de colonização e exploração das Américas, onde o determinismo econômico, político e cultural começa a se instaurar. Em um primeiro momento, a mão-de-obra é exercida por várias etnias indígenas, mas com a dizimação de vários de seus indivíduos, aos poucos a mão-de-obra é ferozmente substituída por vários grupos sociais do continente africano. Esta ordem escravocrata alimentada pela metrópole Portuguesa faz com que a imigração compulsória de africanos se consolide como a maior da história da humanidade. Cerca de 9 milhões de africanos vieram para o solo brasileiro trabalhar em uma economia que jamais seria usufruída por eles.

O legado da história deste africano escravizado - e aqui será chamado de negro - é construído a partir do olhar de quem o escravizou. Este olhar, portanto, se dá a partir de quem, ao longo dos tempos, legitimou através da religião e posteriormente da ciência a hierarquização do indivíduo humano, distinguindo-os pela cor da pele. Tais justificativas para isso não se encerram na data histórica de 1888, quando há a abolição da escravidão no Brasil. Ela se estende, e até hoje convivemos com estigmas, estereótipos e violências frutos dessa lógica, pois as posteriores liberações de direitos para essa população culminaram num grupo marginalizado e subestimado. Assim, podemos afirmar que a colonização teve um papel fundamental na construção da identidade do negro e nas relações entre pessoas negras e não-negras.

Várias leis foram criadas para legitimar tais ações, e essas leis, na época, não eram consideradas racistas, e sim “reparos” na sociedade que sofreria pela “infestação” da população negra, e que deveriam ser reparadas a todo custo (BRASIL, 2004). Tais medidas – que são processos higienistas e de embranquecimento – contribuíram com a tentativa de acobertar a escravidão e de eliminar a população negra na construção da sociedade brasileira. Diante disso, não é possível afirmar com exatidão o dia e a hora em que surge o racismo, mas é possível afirmar que esse fenômeno de cunho humano intensifica-se com a desvalorização, subalternização e desumanização do africano e/ou afro-descendente, durante o processo escravagista.

As demandas dos movimentos negros – entendidos aqui como entidades religiosas, grupos políticos, pesquisadores, dentre outros - tiveram um posicionamento crucial para a reformulação de reparos a partir de políticas públicas. É nesse contexto, por exemplo, que nascem as alterações na LDB (lei de Diretrizes e Bases da Educação) oriundas da Lei 10.639/03, e que serão levadas em consideração na pesquisa de que trataremos neste texto.

É a partir dessa narrativa histórica vivenciada pela população negra brasileira que também nasce a preocupação de uma educação disposta a combater de maneira estratégica as diversas facetas do racismo, o mito da democracia racial e a descolonização dos currículos. As experiências vividas por um negro em uma escola com alunos, professores, funcionários e conteúdos majoritariamente brancos levam para ele mudanças significativas em seus atos, comportamentos e construção identitária.

A experiência pessoal neste contexto citado não possibilitou à primeira autora deste texto, durante a infância e adolescência, compreender quem de fato realmente era. Em todas as disciplinas, havia conteúdos que referenciavam do negro apenas o seu papel na escravidão. Ele não tinha história, não tinha tempo e espaço, não tinha uma participação central na formação de uma cultura. Consideramos que a educação não pode ficar de fora desta preocupação, e no estudo a ser realizado pretendemos relacionar música, educação e relações etnicorraciais.

A partir disso, pensando em aprofundar esse tema, escolhemos averiguar no principal periódico brasileiro de educação musical – a Revista da ABEM - artigos relacionados a essa temática. A ABEM - Associação Brasileira de Educação Musical - publica artigos relacionados ao tema música, sociedade, cultura, arte e educação, e possui grande relevância acadêmica no caminhar da educação musical no Brasil, seus objetivos, preocupações e possíveis soluções. É neste sentido que este trabalho se justifica, pois a educação, por intermédio de políticas públicas, pode ser uma das formas de proporcionar igualdade de oportunidades, retirando a população negra da discriminação racial.

Passando a responsabilidade das relações étnico-raciais para a área de educação musical, fazemos o seguinte questionamento: quantos e quais artigos da ABEM abordam a temática étnico-racial? Se alguns deles abordam, de que forma eles fazem isso? A partir destas indagações, o objetivo geral da pesquisa é investigar de que forma os artigos da

revista da ABEM abordam o tema das relações étnico-raciais. Como objetivos específicos, pretendemos: verificar quantos e quais artigos da Revista da ABEM abordam a temática das relações étnico-raciais; analisar os conceitos e concepções que aparecem nos artigos que abordam as relações étnico-raciais; e identificar e descrever os conteúdos e assuntos abordados por estes artigos.

A pesquisa está em seus estágios iniciais e a coleta de dados junto ao periódico teve início em Agosto de 2018, ou seja, após a aprovação deste texto no XI Encontro Regional Sudeste da ABEM. Com os objetivos de pesquisa em mente, buscamos na literatura pelos principais conceitos que permearão o estudo, e que serão detalhados no item a seguir.

2. Síntese da bibliografia fundamental e Referencial teórico

Um dos principais conceitos que permeiam as lutas dos movimentos negros é raça. Este advém a partir de um dos principais acontecimentos histórico-sociais no Brasil e no mundo – a escravidão de negros, como já mencionado no item anterior - e terá sua origem nas ciências naturais. Segundo Munanga (2003), na sua etimologia, o termo raça veio da língua italiana *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio* e que significa categoria, espécie. O termo era utilizado para classificar espécies animais e vegetais, dentro das áreas de Botânica e Zoologia. Posteriormente, o termo é atribuído pelas ciências humanas para designar descendência, linhagem, um grupo de pessoas com um ancestral comum e que, por algumas razões, possuíam características fenotípicas semelhantes. Nas relações sociais o conceito de raça como conhecemos hoje toma força entre os séculos XVI e XVII e, segundo MUNANGA (2003, p.1), foi:

Utilizado pela nobreza local que se identificava com os Francos, de origem germânica em oposição ao Gauleses, população local identificada com a Plebe. Não apenas os Francos se consideravam como uma raça distinta dos Gauleses, mais do que isso, eles se consideravam dotados de sangue “puro”, insinuando suas habilidades especiais e aptidões naturais para dirigir, administrar e dominar os Gauleses, que segundo pensavam, possam até ser escravizados.

Continua o autor dizendo que as operacionalizações de classificação são inerentes

da condição humana, pois as fazemos desde os primórdios de nosso surgimento. Porém, a condição final em classificar a diversidade humana na grande área das ciências humanas deu margem para o processo hierárquico e racial. O conceito de raça teve papel crucial para que as separações entre raças resultasse no grande desequilíbrio social que ocorreu nos países que sofreram com o processo escravocrata, e também aqui, no Brasil.

Por que então, classificar a diversidade humana em raças diferentes? A variabilidade humana é um fato empírico incontestável que, como tal merece uma explicação científica. Os conceitos e as classificações servem de ferramentas para operacionalizar o pensamento. É neste sentido que o conceito de raça e a classificação da diversidade humana em raças teria servido. Infelizmente, desembocaram numa operação de hierarquização que pavimentou o caminho do racismo (MUNANGA, 2003, p.2)

No século XVII, ainda de acordo com Munanga (2003), a cor da pele é adicionada para a diferenciação entre raças, e é nesse período que há o nascimento do estigma da existência de três raças distintas: branca, preta e amarela. No mesmo contexto a ciência entra no processo de legitimação do racismo, determinando características fenotípicas e comportamentais como bases fundamentais para que a população negra sofresse tais violências. Há a partir daí a classificação entre raças e a hierarquização das mesmas.

No Brasil, este processo não foi diferente. As bases do pensamento teórico brasileiro sobre o assunto produziam teorias a partir de, basicamente, três movimentos científicos: o positivismo de Comte, o darwinismo social e o evolucionismo de Spencer. Essas três teorias tiveram um papel fundamental na construção sócio ideológica brasileira. Ortiz (1982, p.15) fala sobre como essas teorias influenciaram o modo de pensar a sociedade brasileira:

Os parâmetros raça e meio fundamentam o solo epistemológico dos intelectuais brasileiros de fins do século XIX e início do século XX. A interpretação de toda a história brasileira escrita no período adquire sentido quando relacionada a esses dois conceitos-chaves

Para Ortiz (1982), o estudo sobre evolução impregnou-se na sociedade brasileira:

Elaboradas na Europa em meados do século XIX, essas teorias, distintas entre si, podem ser consideradas sob um aspecto único: o da evolução histórica dos povos. Na verdade, o evolucionismo se propunha a encontrar um nexos entre as diferentes sociedades humanas ao longo da história;

aceitando como postulado que o “simples” (povos primitivos) evolui naturalmente para o mais “complexo” (sociedades ocidentais), procurava-se estabelecer as leis que presidiram o progresso das civilizações.

Até este ponto, fica claro que a divisão da humanidade em raças pelas ciências humanas culminaram no racismo e na racialização das pessoas. Isso foi fruto de pesquisas científicas, que são tratadas seriamente para legitimar tais relações violentas e separatistas entre indivíduos com tonalidades e atributos físicos diferenciados. Mas e o papel da educação com tudo isso?

Na verdade, durante séculos e até hoje, a educação no Brasil não é “para todos”, pois na realidade não abrange toda a população brasileira. No início do século XIX alguns decretos foram criados para que o acesso da população negra – e que ainda eram chamados de escravos - fosse restrito e extremamente inviável. Isso fez com que a participação da população negra na construção do país e na educação fosse impossibilitada.

É nessa perspectiva e a partir de toda a luta dos movimentos negros ao longo de vários anos que o governo federal sanciona, em março de 2003, a Lei n. 10.639/03, que altera a Lei Diretrizes e Bases (LDB) e institui a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Esse momento histórico marca um grande avanço para enxergar a importância em que a população negra teve na construção do Brasil.

Essa lei pode ser inserida nas políticas de reparações e de reconhecimento, e estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação da Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que formam um conjunto de demandas reivindicadas pelos movimentos negros. Tais políticas possuem o propósito de inserir os negros - um grupo altamente marginalizado ao longo dos séculos – na sociedade, fazendo com que isso culmine em respeito, valorização e ampliação de seus objetivos e de seu lugar dentro da sociedade.

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros (BRASIL, 2004,

p. 10)

A partir destas diretrizes, Gomes (2012) fala da importância dos currículos e como eles podem ser agente transformadores. Segundo ele,

Quanto mais se amplia o direito à educação, quanto mais se universaliza a educação básica e se democratiza o acesso ao ensino superior, mais entram para o espaço escolar sujeitos antes invisibilizados ou desconsiderados como valores, corporeidade, condições de vida, sofrimentos e vitórias. Questionam nossos currículos colonizados e colonizadores e exigem propostas emancipatórias (GOMES, 2012, p.99)

O Plano Nacional da Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação nas Relações Étnico-raciais visa também a reelaboração de um plano educacional antirracista e descolonizada nos currículos dos ensinos superiores. Essa mudança em todos os níveis educacionais proporcionará o preparo de docentes e discentes para o combate à discriminação racial no âmbito educacional.

As Instituições de Ensino Superior (IES) são estabelecimentos fundamentais e responsáveis pela elaboração, execução e avaliação dos cursos e programas que oferecem, assim como de seus projetos institucionais, projetos pedagógicos dos cursos e planos de ensino articulados à temática étnico-racial (BRASIL, 2004, p. 31).

A partir do pensamento destes autores é possível minimamente observar o percurso que o racismo trilhou ao longo de sua história e da população negra. O conceito de raça e a posição separatista que a ciência delimitou e legitimou com esse conceito permanece nas nuances de nossa sociedade através dos discursos e ações que culminam em muitas esferas da sociedade, enfaticamente mostradas aqui, nas instituições escolares. O combate ao pensamento sócio ideológico racista se mostra pertinente à medida em que diversos movimentos sociais emergem com pautas que descompassem as desigualdades sociais e raciais. Lutemos aqui por currículos que agreguem os africanos e afro descendentes fazendo com que de nossa história sejamos os próprios protagonistas.

3. Metodologia de Pesquisa

Este trabalho se caracteriza como uma análise documental, pois propõe-se a realizar uma análise qualitativa sobre os artigos da Revista da ABEM, escritos desde 1997 até 2017. Conforme Caulley (1981), a análise documental se caracteriza por apresentar um estudo na busca de identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse.

Para Guba e Lincoln (1981), a análise documental é uma fonte estável e rica de dados sobre uma determinada área, e que pode ser acessada a qualquer momento por um pesquisador e também servir de base para outros estudos, chegando a diversos resultados. Embora os autores apontem esse tipo de processo como sendo positivo, eles também apontam críticas em relação a esse método de pesquisa, pois para eles a pesquisa documental, quando não realizada da forma correta, pode adotar um caráter subjetivo e ser arbitrária.

Esta investigação visa a produção acadêmica de artigos elaborados por sujeitos que pertencem à área da Educação Musical. Nessa perspectiva, como afirma Holsti (1969, p. 17) esse é um tipo de situação que se encaixa neste tipo de pesquisa:

Quando o interesse do pesquisador é estudar o problema a partir da própria expressão dos indivíduos, ou seja, quando a linguagem dos sujeitos é crucial para a investigação. Nessa situação incluem-se todas as formas de produção do sujeito em forma escrita, como redações, dissertações, testes projetivos, diários pessoais, cartas etc.

Segundo o autor, é importante ressaltar que a veracidade do conteúdo pesquisado pode ser questionada. Porém, Holsti (1969) também afirma que mesmo este fato pode virar um dado para análise. Ou seja, os dados apresentados nos artigos selecionados não devem ser tratados como verdades absolutas, mas como olhares de determinados pesquisadores sobre o tema das relações étnicorraciais na educação musical.

Assim, por meio da educação para as relações étnicorraciais, tem-se como objetivo observar os conteúdos apresentados nas produções acadêmicas da revista da ABEM a fim de verificar quantos e quais artigos abordam a temática das relações étnicorraciais, analisar como os conceitos e concepções que abordam as relações étnicorraciais aparecem nestes artigos e identificar e descrever os conteúdos e assuntos abordados por estes artigos.

Os artigos da Revista da ABEM serão selecionados a partir da leitura do título,

resumo e palavras-chave. Quando estes dados não permitirem a identificação do foco principal, o texto será lido na íntegra. Após esta seleção, os artigos serão agrupados em categorias distintas, em busca de padrões e, posteriormente, analisadas à luz do referencial teórico.

4. Considerações Finais

A partir de todo o exposto, podemos afirmar que é papel fundamental da educação e da educação musical trabalhar incisivamente nas questões étnico-raciais. Negar a problemática do racismo institucional é negar toda uma construção de um país e depositar o seu “ressurgimento” em uma histórica “única”. A área de educação musical pode contribuir enormemente na formação do indivíduo, em sua identidade cultural, pois possui abrangência para isso. Nas palavras de Queiroz (2010, p. 116):

A educação musical, enquanto área de conhecimento, abrange o estudo de qualquer processo, situação e/ou contexto em que ocorra transmissão de saberes, habilidades, significados e outros aspectos relacionados ao fenômeno musical, tanto no que se refere aos aspectos sonoros quanto no que concerne a dimensões mais abrangentes da música enquanto expressão cultural, o que significa lidar com toda a gama de aspectos que caracteriza tal fenômeno, tais como estruturas sonoras, habilidades de execução, correlações performáticas e, conseqüentemente, processos, situações e estratégias diversas de transmissão de saberes

Numa perspectiva descolonizadora, a pesquisa em andamento visa investigar de que forma a área de Educação Musical vem abordando o tema das relações étnico-raciais. Assim, pretendemos enfatizar uma educação musical descolonizada e que não compactue com o imaginário racista que atravessa a sociedade brasileira ao longo da história. Além disso, visamos contribuir de alguma forma com o combate às diversas faces do racismo e auxiliar na promoção de democracia racial e a descolonização dos currículos.

Referências

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, 2004.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v.12, n.1, pp.98-109. Jan/Abr, 2012.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. A análise documental. In: LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. *A Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. 2º ed. São Paulo: E.P.U, 1986. p. 38-44.

MUNANGA, Kabenguele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: PALESTRA PROFERIDA NO 3º SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO-PENESB-RJ, 2003. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-noco-es-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

ORTIZ, Renato. Memória coletiva e sincretismo científico: as teorias raciais do século XIX. In: ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 13-35.

QUEIROZ, L. R. S. Educação musical e etnomusicologia: caminhos, fronteiras e diálogos. *Opus*, Goiânia, v.16, n. 2, 2010.